



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 169, DE 15 DE JULHO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos alguns dos membros do Conselho Municipal de acompanhamento da Legislação pertinente ao Plano Diretor de Pato Bragado - PR, nomeados pelo Decreto n.º 156, de 28 de agosto de 2018, passando doravante a ser assim composto:

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Titular: Rafael Bortoluzzi

Suplente: Lércio Balduino Kirsten

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Ademir Rogério Kirsten

Suplente: Djoni Aleander Rohden

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Titular: Lucas Decarli Bottega

Suplente: Sérgio Gossenheimer

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS SETORIAIS ESTADUAIS

Titular: Adilson Winther

Suplente: Darciso Luiz Rambo

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS

Titular: Sérgio Luis Spies

Suplente: Edio Wilson Esser

Titular: Andre Jose Eich

Suplente: Jair Finken

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DAS LINHAS RURAIS

Titular: Claudinei Pauli

Suplente: Dirceu Schneider

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presidente Nº 4634
de 16/07/19 FL.
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 1734
de 15/07/19 FL.
Visto *[assinatura]*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Titular: Valter Hecht

Suplente: Jair Fritzen

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

Titular: Volmir Beuren

Suplente: Breno Maineri Junior

Titular: Jair Costa

Suplente: Egon Wolff

REPRESENTANTE DE ENTIDADES PATRONAIS DE CLASSE

Titular: Marcio Schons

Suplente: Angelo Ludwig

REPRESENTANTE DAS IGREJAS

Titular: Manuel de Oliveira

Suplente: Delmar Kopsel

Art. 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 15 de julho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO